



LEI Nº 624/2013

**Súmula:** Dispõe sobre a extinção da “Fundação Hospitalar de Saúde Municipal” e sua incorporação ao Fundo Municipal de Saúde, cria o Posto de Pronto Atendimento Municipal de Inácio Martins, inclui ação no PPA e altera os instrumentos de Planejamento e Orçamento para o exercício de 2013, e revoga a Lei n.º 013, de 17 de julho de 1990.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS**, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica a “Fundação Hospitalar de Saúde Municipal”, dotada de personalidade jurídica de direito privado, que teve a sua criação autorizada pela Lei Municipal n.º 012, de 25 de junho de 1990, incorporada ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Inácio Martins-PR, e alterada a denominação desta para “Posto de Pronto Atendimento Municipal de Inácio Martins-PR”.

**Parágrafo único** - A incorporação de que trata o *caput* deste artigo resultará na extinção da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal, com a conseqüente transferência de todas as suas competências, atribuições e finalidades para o Posto de Pronto Atendimento Municipal de Inácio Martins-PR, na qualidade de sucessora universal dos direitos e obrigações titularizados pela mencionada entidade extinta por força desta Lei.

**Art. 2º** - Os servidores efetivos cedidos pelo Poder Executivo Municipal à extinta Fundação Hospitalar de Saúde Municipal, que se encontrem no exercício de suas atividades na data da publicação desta Lei, continuarão desempenhando suas funções no Posto de Pronto Atendimento Municipal de Inácio Martins-PR, ou serão designados pela Secretaria Municipal de Saúde para outras unidades de saúde, sem prejuízo de salário, direitos e vantagens.

**Art. 3º** A partir da incorporação de que trata esta Lei ficam automaticamente transferidos ao patrimônio do “Posto de Pronto Atendimento Municipal de Inácio Martins-PR” os ativos e os passivos integrantes do patrimônio da extinta Fundação Hospitalar de Saúde Municipal.

**Parágrafo único.** Todos os arquivos, materiais e objetos integrantes do acervo técnico e patrimonial da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal serão transferidos para o Posto de Pronto Atendimento Municipal de Inácio Martins-PR.

**Art. 4º** As receitas destinadas a extinta Fundação Hospitalar de Saúde Municipal passam a integrar a receita do Posto de Pronto Atendimento Municipal de Inácio Martins-PR.



**Art. 5º** As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias a serem criadas, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir os créditos suplementares conforme artigos seguintes.

**Art. 6º** - Fica incluído, no Plano Plurianual – PPA, para o exercício de 2013, a Ação abaixo especificada, dentro do Programa de Governo abaixo:

**PROGRAMA: 1001 – ASMS-SAÚDE PARA TODOS**  
**DESCRIÇÃO DA AÇÃO:**

**011 – PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL**

Recursos Livres.....	R\$ 170.000,00
Recursos Vinculados.....	R\$ 1.050.396,20
<b>Total.....</b>	<b>R\$ 1.220.396,20</b>

**Art. 7º** - Fica também incluído, no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2013, a ação criada pelo Artigo 1º desta Lei.

**Art. 8º** - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Inácio Martins, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.220.396,20 (Um milhão, duzentos e vinte mil, trezentos e noventa e seis reais e vinte centavos), destinado a dar cobertura à seguinte dotação:

**06.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**06.004 – PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL**

**10.302.1001-094 – PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL**

**3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil**

Fontes de Recurso –

01.000 Recursos livres.....	R\$	1.000,00
01.303 Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 15%).....	R\$	45.000,00
01.496 Atenção de média e Alta Complexidade Amb. e Hosp.....	R\$	8.000,00

**3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais**

Fontes de Recurso –

01.000 Recursos livres.....	R\$	500,00
01.303 Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 15%).....	R\$	25.000,00
01.496 Atenção de média e Alta Complexidade Amb. e Hosp.....	R\$	500,00

**3.1.90.34.00.00 – Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização**

Fontes de Recurso –

01.000 Recursos livres.....	R\$	22.000,00
01.303 Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 15%).....	R\$	35.500,00

**3.3.90.30.00.00 – Material de consumo**

Fontes de Recurso –

01.000 Recursos livres.....	R\$	10.000,00
01.303 Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 15%).....	R\$	20.500,00
01.495 Atenção Básica.....	R\$	20.300,00
01.496 Atenção de média e Alta Complexidade Amb. e Hosp.....	R\$	143.000,00



**3.3.90.33.00.00 – Passagens e despesas com locomoção**

Fontes de Recurso –

01.303 Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 15%).....	R\$	1.000,00
	R\$	2.000,00
01.496 Atenção de média e Alta Complexidade Amb. e Hosp.....		

**3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física**

Fontes de Recurso –

01.000 Recursos livres.....	R\$	5.000,00
01.303 Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 15%).....	R\$	1.000,00
01.495 Atenção Básica.....	R\$	1.000,00
01.496 Atenção de média e Alta Complexidade Amb. e Hosp.....	R\$	10.000,00

**3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**

Fontes de Recurso –

01.000 Recursos livres.....	R\$	128.500,00
01.303 Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 15%).....	R\$	510.000,00
01.495 Atenção Básica.....	R\$	15.000,00
01.496 Atenção de média e Alta Complexidade Amb. e Hosp.....	R\$	110.096,20

**4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações**

Fontes de Recurso –

01.000 Recursos livres.....	R\$	5.000,00
01.303 Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 15%).....	R\$	10.500,00
01.496 Atenção de média e Alta Complexidade Amb. e Hosp.....	R\$	10.500,00

**4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente**

Fontes de Recurso –

01.000 Recursos Livres.....	R\$	5.000,00
01.303 Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 15%).....	R\$	25.000,00
01.496 Atenção de média e Alta Complexidade Amb. e Hosp.....	R\$	50.000,00

**TOTAL..... R\$ 1.220.396,20**

**Art. 9º-** Para dar cobertura ao Crédito aberto em decorrência da Autorização constante desta Lei, serão utilizados como recursos de cancelamento e excesso de arrecadação das dotações, abaixo discriminados:

**CANCELAMENTO:**

01.000 – FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS  
01.001 – FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS  
10.302.10022-001 – MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL

**3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil**

Fontes de Recurso –

01.000 Recursos livres.....	R\$	1.000,00
01.303 Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 15%).....	R\$	45.000,00
01.496 Atenção de média e Alta Complexidade Amb. e Hosp.....	R\$	8.000,00

**3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais**



Fontes de Recurso –

01.000 Recursos livres.....	R\$	500,00
01.303 Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 15%).....	R\$	25.000,00
01.496 Atenção de média e Alta Complexidade Amb. e Hosp.....	R\$	500,00

**3.1.90.34.00.00 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização**

Fontes de Recurso –

01.000 Recursos livres.....	R\$	22.000,00
01.303 Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 15%).....	R\$	35.500,00

**3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo**

Fontes de Recurso –

01.000 Recursos livres.....	R\$	8.000,00
01.303 Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 15%).....	R\$	18.500,00
01.495 Atenção Básica.....	R\$	20.000,00
01.496 Atenção de média e Alta Complexidade Amb. e Hosp.....	R\$	57.946,80

**3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção**

Fontes de Recurso –

01.303 Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 15%).....	R\$	1.000,00
01.496 Atenção de média e Alta Complexidade Amb. e Hosp.....	R\$	2.000,00

**3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física**

Fontes de Recurso –

01.000 Recursos livres.....	R\$	5.000,00
01.303 Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 15%).....	R\$	1.000,00
01.495 Atenção Básica.....	R\$	1.000,00
01.496 Atenção de média e Alta Complexidade Amb. e Hosp.....	R\$	10.000,00

**3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**

Fontes de Recurso –

01.000 Recursos livres.....	R\$	128.500,00
01.303 Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 15%).....	R\$	510.000,00
01.495 Atenção Básica.....	R\$	15.000,00
01.496 Atenção de média e Alta Complexidade Amb. e Hosp.....	R\$	27.096,20

**4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações**

Fontes de Recurso –

01.000 Recursos livres.....	R\$	5.000,00
01.303 Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 15%).....	R\$	10.500,00
01.496 Atenção de média e Alta Complexidade Amb. e Hosp.....	R\$	10.000,00

**4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente**

Fontes de Recurso –

01.000 Recursos livres.....	R\$	5.000,00
01.303 Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 15%).....	R\$	25.000,00
01.496 Atenção de média e Alta Complexidade Amb. e Hosp.....	R\$	50.000,00

**TOTAL.....** R\$ **1.048.043,00**



## EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

### **3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo**

Fontes de Recurso –

01.000 Recursos livres.....	R\$	2.000,00
	R\$	2.000,00
01.303 Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 15%).....		
01.495 Atenção Básica.....	R\$	300,00

01.496 Atenção de média e Alta Complexidade Amb. e Hosp.....	R\$	85.053,20
--	-----	-----------

### **3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**

Fontes de Recurso –

01.496 Atenção de média e Alta Complexidade Amb. e Hosp.....	R\$	83.000,00
--	-----	-----------

**TOTAL..... R\$ 172.353,20**

**Art. 10** - A direção e responsabilidade pelo Posto de Pronto Atendimento será exercida pela Secretaria Municipal de Saúde, a qual estabelecerá diretrizes de trabalho, bem como, definirá a necessidade acerca da demanda existente de quaisquer contratações de serviços ou aquisições de materiais e/ou equipamentos para proporcionar o atendimento junto a população.

**Art. 11** - Fica revogada a Lei Municipal nº 013, de 17 de julho de 1.990 que trata sobre o Estatuto da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Inácio Martins-PR.

**Art. 12-** - Esta Lei entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inácio Martins, em 03 de abril de 2013.

  
**VALDIR CABRAL DA SILVA**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO  
JORNAL FOLHA DE IRATI  
EDIÇÃO Nº 1907  
DATA 05/04/13